



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0163/SME/DAF/2019	Data: 29/03/2019
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 8218/18	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.300,00	Data: 11/09/2018
Termo de Fomento nº.: 127/18	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de maio de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

OK
ASPIANO

CI 36/ENTAC/GAB 2019.

OE: 163/2019

ENTIDADE: CC COLONINHA

CREDOR: 1492

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 127/2018

EMPENHO: 8218/18

PARCELA: 2ª

(X) ALIMENTAÇÃO



Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 83.720.458/0001-42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3304 7101

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

**2ª PARCELA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL**

ALIMENTAÇÃO

127/2018



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

CAPA

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 127/2018	
Valor transferido: 2.300,00	
Número da parcela: 02	
Número de folhas que constam no processo: 30	
Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES	
Contato: Fone/e-mail. 3304 7101 / cccoloninha@hotmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Plano de Trabalho ANEXO VI		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X		
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO		
Data: 22/10/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor	



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

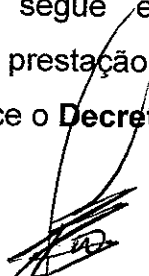
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 11 de outubro 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela **02** da alimentação do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **127/2018** no valor de R\$ 2.300,00, referente ao Projeto **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**



Assinatura do Presidente
Conselho Comunitário da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 127 /
PMF/SME / 2018



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3304 7101

Fax:

Endereço Eletrônico: ccccoloninha@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 29 /05/2015 até 30/05/2019



1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e fisico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período



integral, disponibilizando vagas para 170 (cento e setenta) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 50 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas: Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.



2.1.2 Período de execução: Início: JULHO/2018

Término: DEZEMBRO/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF eicineiros que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

2.1.4 Objetivo Geral:

- Atender 25 crianças e adolescentes no período matutino e 25 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	50	JULHO/ 2018	DEZEMBRO/ 2018
			Aux. de cozinha 40HS	01		
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de serviços gerais 40HS	01		
			Oficieneiro 16 HS	01		
			Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h		
	2	Cedência de professores pela PMF	Professor Vesp. 20h	01		
3			1	Alimentação Escolar		
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio pedagógico; • Oficinas de artesanato com materiais reciclados; • Oficinas de teatro, dança, música, esportes; • Oficina de recreação. 	Mensal		



4. Plano SEMESTRAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$3.900,00
Material didático	R\$1.000,00
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 28.623,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 8.000,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$2.000,00
TOTAL	R\$43.523,00
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	R\$ 750,00
TOTAL (Até 15%)	R\$ 750,00
Alimentação	R\$ 11.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 55.773,00



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção						
Material didático						
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal						
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)						
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica						
TOTAL						
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação						
TOTAL GERAL						



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$650,00	R\$1.300,00	
Material didático			R\$1.000,00			
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 12.267,00	
Encargos	R\$					
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica					R\$ 2.000,00	
TOTAL	R\$ 5.881,00	R\$ 5.881,00	R\$ 6.881,00	R\$ 5.881,00	R\$ 18.999,00	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	
TOTAL (Até 15%)	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	
Alimentação	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
TOTAL GERAL	R\$ 8.331,00	R\$ 8.331,00	R\$ 9.331,00	R\$ 8.331,00	R\$ 8.331,00	

5 - **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVÊNIO	SEMESTRAL

Nº convênio 107
PMF/SMEI 2010
Folha 10
Rubrica [assinatura]




6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.



Conselho C. da Colônia
~~Assinatura do Presidente~~ 42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	_____
Assinatura e Matrícula		



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Início: JULHO/2018

Término: DEZEMBRO/2018


Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11/10/2018.



Conselho C. da Coloninha
Presidente da Entidade
Elio Pío Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


Contador **Guilherme Tasso**
Contador
CRC-SC 031786/0-6



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
08	2018	02	SME/PMF	11/09/2018	127/PMF/SME/2018
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3304-7101		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.300,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00502218		11/09/2018	DEPOSITO	2.300,00	
00112697	005714	12/09/2018	PGTO NF CONTINENTE COMÉRCIO DE GÁS E AGUA LTDA ME	/	144,00
00125348	45742	20/09/2018	PGTO NF EMPRESA CATRINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	/	1.483,66
00111834	29259	10/10/2018	PGTO SONIA CORREIA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LTDA	/	673,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER				0,66	
SALDO TOTAL				2.300,66	2.300,66
Florianópolis, 11 de outubro de 2018					
Conselho Comunitário da Colônia CNPJ: 83.720.458/0001-42 Presidente da Entidade Elio Pio Pires CPF: 029.999.009-53			 Contador Guilherme Tasso Contador CRC-SC 031786/O-6		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-53


Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Início: Julho/2018

Término: Dezembro/2018

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Metas Atingidas: Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

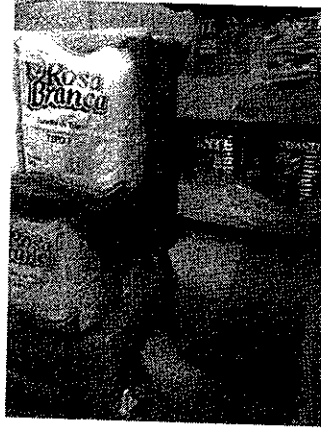
Nº convênio 127
PMF/SMEL 10/18



19/09/2018



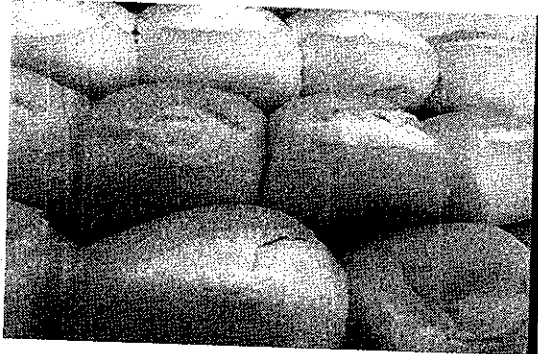
19/09/2018



19/09/2018



19/09/2018



Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.



DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.300,00 referente a parcela nº 02 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.

Assinatura do Presidente
Conselho Comunitário da Colônia
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 02/10/2018 - 13:38

Mês: Setembro/2018

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.555,57 C
10/09/2018	616086	CRED TEV	2.300,00 C	5.855,57 C
10/09/2018	616335	CRED TEV	6.031,00 C	11.886,57 C
10/09/2018	000020	MANUT CAD	36,50 D	11.850,07 C
10/09/2018	082018	DB CEST PJ	49,00 D	11.801,07 C
10/09/2018	072018	DB CEST PJ	49,00 D	11.752,07 C
10/09/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	11.710,07 C
11/09/2018	502218	CRED TEV	2.300,00 C	14.010,07 C
11/09/2018	502291	CRED TEV	6.031,00 C	20.041,07 C
11/09/2018	111748	ENVIO TED	534,00 D	19.507,07 C
11/09/2018	650059	ENVIO TEV	1.070,00 D	18.437,07 C
11/09/2018	653463	ENVIO TEV	1.217,00 D	17.220,07 C
11/09/2018	655563	ENVIO TEV	828,00 D	16.392,07 C
11/09/2018	111748	DOC/TED INTERNET	9,50 D	16.382,57 C
12/09/2018	112697	ENVIO TED	534,00 D	15.848,57 C
12/09/2018	393664	ENVIO TEV	1.217,00 D	14.631,57 C
12/09/2018	459831	ENVIO TEV	828,00 D	13.803,57 C
12/09/2018	460694	ENVIO TEV	1.265,00 D	12.538,57 C
12/09/2018	112697	DOC/TED INTERNET	9,50 D	12.529,07 C
13/09/2018	104669	ENVIO TED	450,00 D	12.079,07 C
13/09/2018	104817	ENVIO TED	500,00 D	11.579,07 C
13/09/2018	008396	ENVIO TEV	1.233,60 D	10.345,47 C
13/09/2018	104669	DOC/TED INTERNET	9,50 D	10.335,97 C
13/09/2018	104817	DOC/TED INTERNET	9,50 D	10.326,47 C
20/09/2018	125348	ENVIO TED	1.483,66 D	8.842,81 C

20/09/2018	125348	DOC/TED INTERNET	9,50 D	8.833,31 C
21/09/2018	209189	ENVIO TEV	1.126,00 D	7.707,31 C
21/09/2018	553049	TEV MESM T	954,80 D	6.752,51 C
21/09/2018	553665	TEV MESM T	262,47 D	6.490,04 C
21/09/2018	554286	TEV MESM T	32,81 D	6.457,23 C
21/09/2018	559760	TEV MESM T	150,00 D	6.307,23 C
25/09/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	6.265,23 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio. 1077
PMF/SMEI 27/18
Folha 10



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 17/10/2018 - 12:44

Mês: Outubro/2018

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.265,23 C
01/10/2018	705788	TEV MESM T	1.022,58 D	5.242,65 C
01/10/2018	706383	TEV MESM T	34,93 D	5.207,72 C
01/10/2018	707022	TEV MESM T	279,42 D	4.928,30 C
01/10/2018	707650	TEV MESM T	150,00 D	4.778,30 C
04/10/2018	267305	CRED TEV	7.031,00 C	11.809,30 C
04/10/2018	267318	CRED TEV	2.300,00 C	14.109,30 C
08/10/2018	487659	ENVIO TEV	828,00 D	13.281,30 C
08/10/2018	488084	ENVIO TEV	1.217,00 D	12.064,30 C
08/10/2018	488761	ENVIO TEV	1.201,00 D	10.863,30 C
08/10/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	10.862,30 C
08/10/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	10.861,30 C
08/10/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	10.860,30 C
10/10/2018	111834	ENVIO TED	673,00 D	10.187,30 C
10/10/2018	111834	DOC/TED INTERNET	9,50 D	10.177,80 C
10/10/2018	092018	DB CEST PJ	49,00 D	10.128,80 C
11/10/2018	170028	ENVIO TED	750,00 D	9.378,80 C
11/10/2018	173674	ENVIO TED	468,00 D	8.910,80 C
11/10/2018	173993	ENVIO TED	240,00 D	8.670,80 C
11/10/2018	170028	DOC/TED INTERNET	9,50 D	8.661,30 C
11/10/2018	173674	DOC/TED INTERNET	9,50 D	8.651,80 C
11/10/2018	173993	DOC/TED INTERNET	9,50 D	8.642,30 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 127 /
 PMF/SMEI 2018 /

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1386 / 00000105384-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONTINENTE COMERCIO DE AGUA E GAS
CPF/CNPJ:	11.221.311/0001-05
Valor:	R\$ 534,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	12/09/2018 - 09:14:04
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00112697
Chave de segurança:	UAYNY2VTN7JMJFEC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio: 127
PMF/SMEI: 27/18
Folha: 2

CONTINENTE GÁS E ÁGUA

CONTINENTE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

Fone: (48) 3244-5700

Rua Alamiro Vicente de Oliveira, 39 - Jardim Atlântico - Cep: 88095-280 - Florianópolis - SC

NOTA FISCAL

005714

Saída Entrada

Série 1 - Mod. 1

CNPJ(MF)

11.221.311/0001-05

Inscrição Estadual

256.052.344

1ª Via - Dest./Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco / Destino
4ª Via - Contabilidade

Data Limite p/ Emissã
00 00 00

Natureza da Operação

Venda

CFOP
568

Inscr. Est. do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

Comunidade Comunitária da Colônia

CNPJ/CPF

837.204.580/00142

Endereço

Rua Evangelista da Costa

Bairro/Distrito

Colônia

CEP

88090 300

Município

Jd. Pires

Fone/Fax

UF

Inscr. Est.

SC

Data da Emissão

31/08/18

Data Saída/Entrada

31/08/18

Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
	6 L 8 litros 1314		m	05	78,00	390,00	
	Bombona água 600		m	12	12,00	144,00	
<p>11.221.311/0001-05</p> <p>CONTINENTE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME</p> <p>Rua Alamiro Vicente de Oliveira, 39</p> <p>Jardim Atlântico - CEP 88.095-280</p> <p>Florianópolis - SC</p>							

Aceito que o material constante deste documento foi recebido e aceito em 12/09/18

Conselho Assessoria Colônia
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elton Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

VALOR DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do I.P.I.	534,00
				Valor Total da Nota
				534,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
O mesmo		1 Emitente	2 Destinatário			
Endereço		Município			UF	Inscr. Est.
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto		Peso Líquido
17	6LP 620		Jd. Pires		SC	

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Informações Complementares Valor aproximado do terreno 106,34 (1991) ponto FBPT	

Nº convênio 127
PMF/SMEI 2018
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa, 435

CNPJ: 83.720.458/0001-42

E-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3304 7101


Florianópolis, 02 de outubro de 2018

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a transferência no valor de R\$ 534,00, efetuada no dia 12/09/2018 referente a nota fiscal nº. 005714, para a empresa Continente Comércio de Gás e Água Ltda ME, uma vez que o valor real deveria ser R\$ 144,00 referente a 12 bombonas de água que faz parte da Alimentação. Porém a nota foi feita com o valor do gás e das bombonas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Conselho C. da Colônia

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Elio Pio Pires

CPF: 029.999.009-53

Presidente

Nº convênio 127
PMF/SME/ 22/10 / 1

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3686 / 00000100340-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EMP. CATARINENSE SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ:	07.751.607/0013-96
Valor:	R\$ 1.483,66 /
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/09/2018 - 10:08:38 /
---------------------------------	-------------------------

Código da operação:	00125348 /
Chave de segurança:	6UFUTAPH2HK1U44X

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA
 Rua Elesbao Pinto Luz, 1183
 Jd Atlantico
 Florianopolis
 88095-500
 (48) 2107-2600

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 45742
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
 4218.0907.7516.0700.1396.5500.1000.0457.4219.0215.4722
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 NF via cupom
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256535779 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 07.751.607/0013-96 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180128348836 19/09/2018 16:12:36-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
 ENDEREÇO: RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA Nº 46 COLONINHA FLORIANOPOLIS
 CEP: 88000-000 FONE/FAX: SC JF INSCR. DO ESTAD. IPI: 16:11:39

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.483,66 VALOR DO ICMS 169,80 BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.524,30
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 40,64 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.483,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Frete
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ / CPF: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 233 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 268,000 PESO LÍQUIDO: 254,840

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	EAN/DUN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	%DESC	BC ICMS	ICMS	B ICMS S	V. ICMS S	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
1500970	ACHOC. PO CHOCOLATTO 700G SACHET	7896224836098	18069000	000	5929	UNI	6.0000	5,9000	35,40		34,74	5,91			17,00	0,00
127019	ACUCAR REFINADO CARAVELAS 1KG	7896894900051	17019900	000	5929	FD10	3.0000	16,9000	50,70		50,74	6,08			17,00	0,00
698474	ARROZ CATARINAO PARB. 5KG	7898018160075	10062010	000	5929	UNI	6.0000	9,2900	55,74		53,94	3,78			17,00	0,00
20796	AZEITE (P) GALLO 500ML VD EXTRA VIR	5601252231164	15091000	000	5929	UNI	4.0000	18,9000	75,60		67,60	11,49			17,00	0,00
693855	BEB.LAC.HOLANDES 900G MOR	7896733400223	22029900	000	5929	UNI	20.0000	2,5500	51,00		51,00	8,67			17,00	0,00
644188	BISC.CASAREDO ROSCA 330G COCO	17896408440575	19053100	000	5929	CX16	1.0000	46,2400	46,24		46,24	7,86			17,00	0,00
644102	BISC.ISABELA 400G KUKY KUKY	7896022054359	19053100	000	5929	UNI	10.0000	4,6900	46,90		44,90	7,63			17,00	0,00
644110	BISC.ISABELA 400G LEITE	7896022018320	19053100	000	5929	UNI	10.0000	3,5500	35,50		34,50	5,87			17,00	0,00
1351770	BISC.SUSPIROLANDIA 200G ROSCA POLV.	7898147436065	19059900	000	5929	UNI	10.0000	6,4900	64,90		64,90	11,03			17,00	0,00
121479	CAFE 3 CORACOES VACUO 500G TRADIC	17896005809185	09012100	000	5929	CX10	2.0000	78,9000	157,80		157,80	18,94			12,00	0,00
151637	EXTR.TOMELEFANTE 340G LT TRADIC.	7896036094983	20029090	000	5929	UNI	24.0000	3,2500	78,00		74,16	12,61			17,00	0,00
36030	FAR.TRIGO ROSA BRANCA 1KG	7892020200194	11010010	000	5929	UNI	20.0000	2,5900	51,80		49,80	3,49			7,00	0,00
692263	FEIJAO PRETO CALDAO 1KG	7897656600011	07133319	000	5929	UNI	10.0000	4,4900	44,90		42,90	3,00			7,00	0,00
692328	FEIJAO VERMELHO CALDAO 1KG	7897656600035	07133399	000	5929	UNI	10.0000	6,7900	67,90		65,90	4,61			7,00	0,00
228451	FERMENTO PO ROYAL 100G	7622300119607	21023000	000	5929	PT12	1.0900	23,4000	23,40		23,40	3,98			17,00	0,00
671177	LEITE UHT AURORA 1L INTEGRAL	47891164028235	04012010	000	5929	CX12	8.0000	31,0800	248,64		248,64	7,00			7,00	0,00
298352	MAC.GALO 500G SEMOLA PARAFUSO 2	7896022200534	19021900	000	5929	UNI	22.0000	2,3900	52,58		48,18	2,77			7,00	0,00
298131	MAC.GALO 500G SEMOLADO ESPAG. N.8	7896022200879	19021900	000	5929	UNI	20.0000	2,3900	47,80		45,80	3,21			7,00	0,00
1425196	MARGARINA DORIANA 1KG C/SAL	7894904929658	15171000	000	5929	UNI	6.0000	4,9800	29,88		29,88	3,59			12,00	0,00
604690	MASSA GALO SEMOLA NINHO N.3 500G	7896022200695	19021900	000	5929	UNI	20.0000	3,4900	69,80		65,80	4,61			7,00	0,00
73318	OLEO SOJA SOYA 900ML PET	17891107101628	1507901300	000	5929	CX20	1.0000	59,0000	59,00		59,00	7,08			12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Operação decorrente de venda presencial Tributada pelos cupons fiscais nº 19/9/2018 Nro. Série 424
 DR0611BR000000293143180919, Marca/Modelo ECF: DANFE/RS7000 - Emitente: CONSELHO COMUNITARIO -
 Representante: EMP. CATARINENSE SUPERMERCADOS LTDA - Tabela (48)
 Federal: 115.57(7.79%), Estadual: 133.93(9.03%) - Fonte de tributos: IPI
 Reservado ao Fisco
 Assinatura: Conselho C. da Colônia Elio Pio Pires Presidente
 Nº convênio 127 / PMF/SME / 2018
 Folha 24
 Rubrica

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA(A) AO LADO:
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 45742

EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA



Rua Elesbao Pinto Luz, 1183

Jd Atlantico
Florianopolis
88095-500
(48) 2107-2600

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 45742

SÉRIE 1

FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

4218 0907 7516 0700 1396 5500 1000 0457 4219 0215 4722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
NF via cupom

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256535779

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
07.751.607/0013-96

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342180128348836 19/09/2018 16:12:36-03:00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	EAN/DUN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	% DESC	BC ICMS	V. ICMS	B. ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
709549	QUEIJO MUS.CASA QUEIJO FAT.1KG	7896959324778	04061010	000	5929	UNI	2.0000	19,7800	39,56		39,56	2,77				7,00 0,00
1301616	REQUEIJAO CREM.CATUPIRY 500G TRAI	7896353300897	04061090	000	5929	UNI	6.0000	9,9800	59,88		59,88	9,17				17,00 0,00
10537	SAL LEBRE 1KG REFINADO	7896110100043	25010020	000	5929	UNI	10.0000	1,5900	15,90		14,90	1,79				12,00 0,00
647764	VINAGRE HEINIG 900ML ALCOOL	7896383300164	22090000	000	5929	CX12	1.0000	15,4800	15,48		15,48	1,86				12,00 0,00

Nº convênio 127
PMF/SME 2018
Folha 2 de 2



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3174 / 00000118673-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SONIA CORREA
CPF/CNPJ:	13.943.172/0001-40
Valor:	R\$ 673,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	10/10/2018 08:41:18
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00111834
Chave de segurança:	YJLAQZCUELNE7U7M

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio: 127 / 1
 PMF/SMEI: 2018
 Folha: 26
 Data: 10/10/2018

REC EBEMOS DE SALGADOS CORREIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/10/2018 VALOR TOTAL: 673,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

Nº 000029259

NF-e
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



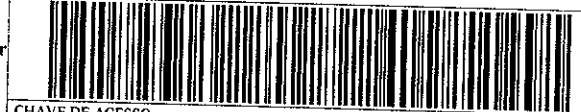
**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SALGADOS CORREIA**



DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000029259
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

42181013943172000140550010000292591603175951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Francisco Evangelista, nº S/N, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC 88.095-600

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180139262158 10/10/2018 13:39:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256456194

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

13.943.172/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CPF/CNPJ

83.720.458/0001-42

DATA DA EMISSÃO

10/10/2018 13:39:41

ENDEREÇO

JOAO EVANGELISTA DA COSTA S/N

BAIRRO/DISTRITO

COLONINHA

CEP

88.090-300

DATA ENTRADA/SAÍDA

10/10/2018

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

3248-4323

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

13:39:43

NATUREZA DA FATURA

Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 171,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 673,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 673,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 1 - Destinatario	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD DE VOLUMES 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
44	PAO DE TRIGO	19059090	0101	5101	UN	1,346	0,50	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aceito que o serviço constante deste documento foi recebido e aceito em 10/10/2018

Assinatura
Conselho C. da Coloininha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPOSITO BANCARIO

V: JULIANA - P. 359183

Local Entrega: JOAO EVANGELISTA DA COSTA -

COLONINHA - FLORIANOPOLIS

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI Trib aprox RS90.52 Federal. RS80.76 Estadual FONTE Val. Aprox. Trib: IBPT-H472P7

RESERVADO AO FISCO

Nº convênio 127
PMF/SMEI 2018
Folha 27
Rubrica A

Salgados Correia
Rua Francisco Evangelista, 295 – Jardim Atlântico / Florianópolis – SC
CNPJ: 13.943.172.0001-40

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.

**COMANDA DE PEDIDOS MENSAL DE PÃES
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**

SEMANA	QUANTIDADE	RS UNITÁRIO	TOTAL R\$
30/08/2018 a 03/08/2018	336 pães trigo	0,50	168,00
06/08/2018 a 10/08/2018	336 pães trigo	0,50	168,00
13/08/2018 a 17/08/2018	338 pães trigo	0,50	169,00
27/08/2018 a 31/08/2018	336 pães trigo	0,50	168,00
TOTAL			RS673,00

Scnia Correa Fát. de Alimentos
e Pratos Prontos Ltda - ME

CNPJ 13.943.172/0001-40

Rua Francisco Evangelista, 295

Jardim Atlântico - CEP 88095-070

Fones: (48) 3222-1212 / (48) 3222-0751

Nº convênio 127
PMF/SME/ 2018

Nome Estudante	Dia Mês	Disciplina(s) do(a) Professor(a)																															Total Faltas					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		8				
BEATRIZ CAMPOS AMARAL LIMA																																						
BRUNO GOMES MABONI																																						
CLARA DA SILVA KIRCHNER																																						
DANIELLY PEREIRA BAINHA																																						
DOUGLAS MENEZES DA SILVA																																						
EMILLY DA SILVA BENTO																																						
ENILY MARTINS CAMPOS AMARAL																																						
FABIO SADI VIEIRA																																						
GABRIELA PEREIRA BAINHA																																						
GUSTAVO ABRAHAO DE MELO CARVALHO																																						
IAN BRYAN MARTINS CAMPOS AMARAL																																						
ISRAEL ANTONIO MABONI																																						
JHONATHAN GODINHO PEREIRA																																						
JOAO GABRIEL DA ROSA RITA																																						
JOAO PEDRO DE BRITO ROCHA																																						
KRAUA LOPES DE ANDRADE																																						
LARA DE SOUZA RODRIGUES																																						
LUYZA GABRIELLI SANTOS DE LIZ																																						
MARIA GABRIELA DA SILVA																																						
MARYA VITORIA DA SILVA SOUZA																																						
MATHEUS VINICIUS DE BRITO GOMES																																						
RANGEL ADALBERTO SOUSA																																						
RENAN LOPOS CARDOSO																																						
SOFIA RODRIGUES MADEIRA																																						
THUIANE GABRIELA NERI KRAUSS																																						
YASMIN REGINA MEIRA GALLIANI																																						
Total de Estudantes: 26																																						

Recebido
11/09/18

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/08/2018
Nº do empenho : 8218/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencões Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvencões Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 1.355.250,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 4.355.250,00

Empenhos anteriores : 4.196.248,81
Valor do empenho : 2.300,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 4.198.548,81
Saldo (A - B) : 156.701,19

Contador: 1492 CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
Endereço: JOAO EVANGELISTA DA COSTA 435
C.N.P.J.: 83.720.458/0001-42
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Fpolis
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 0409

UF: SC

Conta Corrente: 1275-9

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE REPASSE PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2018, 2ª PARCELA DE 2018 ALIMENTAÇÃO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.300,00

Fica empenhada a importância de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fundamento legal : 127/2018

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número : 003/2018

Data : 17/08/2018

Data : 26/07/2018

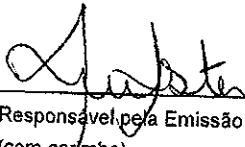
Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

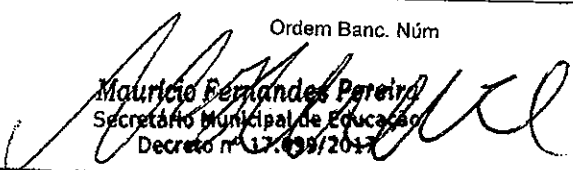

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor


Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
Tr. 16.011-3


Mauricio Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.099/2017

Relatório de Análise da xª parcela de alimentação/subvenção da instituição x		
	Sim	Não
01- Foi analisado o Plano de Trabalho aprovado pela SME;	/	
02- Foi conferido o balancete (anexo 11) com o extrato bancário;	/	
03- Foi conferido o balancete (anexo 11) com as NF's;	/	
04- Foram conferidos os valores do balancete e NF's;	/	
05- Foi confeccionado o Relatório de Divergências;	/	
06- Foram conferidos os encargos com pessoal;	/	
07- Foi incluído anexo 13;	/	

Analisado Por:

 Wellysson Neris
 44419-7

0

25 outubro, 2018



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 22/10/2018		
Organização da Sociedade Civil: CC COLONINHA FUND			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) nº: 8218/2018			
Valor da Liberação: R\$ 2.300,00	Data: 10/09/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênios
Número: 127/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 03/2018			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		X
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.300,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	0,66
Total:	R\$ 2.300,66
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	-
1.3) Despesas com Encargos	-
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	2.300,66
Total (1):	R\$ 2.300,66
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 2.300,66
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



inalienabilidade?			
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 25 de Outubro de 2018.

- (X) Regular.
() Regular com ressalva.
() Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 22/10/2018
Organização da Sociedade Civil: CC COLONINHA FUND	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 8218/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.300,00	Data: 10/09/2018
Categoria	
(X) Alimentação	() Contribuição
	() Auxílio
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênios	
Número: 127/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 03/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANOÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 588/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 1028/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e YANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27466-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

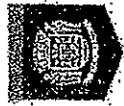
PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 137-60-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 2510483-08, como

pg. 8

componem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta portaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para componem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FERREIRA, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHIAFFER, matrícula nº 17608-6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcelas (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-se ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que íbamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG_CC COLONINHA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de março de 2018.

Danielle de Alarcão
Matricula 44620-3

Danielle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matricula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 0163/SME/DAF/2019 -	Data: xx/xx/xxxx
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário da Colônia -	
Unidade Gestora de Origem: SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 8218/18 -	
Valor da Liberação: R\$ 2.300,00 -	Data: 11/09/2018 -
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 127/18 -	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 03/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02 Ali -	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Nestes termos, concluímos:


- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 08 de abril de 2019.



Felipe Stefan Koerich Theis - 33575-4
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Gestor (a) da Unidade